



DFD — DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Fundo Municipal de Saúde — Município de Entre Rios/SC

Processo administrativo nº 53/2026

Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 72, I, c/c art. 12, VII

1. Identificação do setor requisitante e do responsável

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Responsável: Rubia Paula De Moura Dell Osbell

2. Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DESTINADA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) VILA APARECIDA, COM ÁREA DE 372,73 M², LOCALIZADA NA VILA APARECIDA, INTERIOR DE ENTRE RIOS/SC, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA VIA CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº SCC 6417/2025 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

3. Justificativa da necessidade

A edificação que abriga a UBS Vila Aparecida apresenta deterioração que compromete a prestação dos serviços públicos de saúde à população da localidade: cobertura com elementos comprometidos (telhas, trama, calhas e rufos), infiltrações, trincas e patologias em alvenaria e revestimentos, e ausência de estrutura física adequada para o atendimento de média e urgência (base do SAMU).

A não intervenção mantém risco à continuidade do atendimento, à segurança dos usuários e servidores e à integridade do patrimônio público. A contratação visa restabelecer as condições de funcionalidade, salubridade e segurança da unidade de atenção primária à saúde.

4. Quantitativo estimado e memória de cálculo

Área de intervenção: 372,73 m² (edificação existente), acrescida da ampliação destinada ao SAMU. Os quantitativos por item constam do orçamento sintético e das pranchas de projeto (arquitetônico, hidrossanitário e preventivo de incêndio) que instruem o processo. Memória de cálculo detalhada no ETP e no Projeto Básico.

5. Previsão no Plano de Contratações Anual — PCA (art. 12, VII)

O Município de Entre Rios está em fase de elaboração de seu PCA.

6. Estimativa preliminar de valor e indicação de dotação

Campo	Conteúdo
Valor estimado	R\$ 553.181,18 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e dezoito centavos), conforme orçamento sintético com BDI de 27,08%



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Campo	Conteúdo
Fonte(s) de recurso	Convênio Simplificado SCC 6417/2025 — SES, repasse estadual de R\$ 300.000,00 (Portaria Conjunta SGG/SEF nº 31/2025); Contrapartida/complemento municipal: VALOR — R\$ 253.181,18

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1001 - SAÚDE COM QUALIDADE

1.002 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE 556.200,00

2 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.0002.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

2 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.632.0000.0163.00 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ESTADO/SAÚDE

7. Aprovação da autoridade competente

Aprovo a presente demanda e autorizo a instrução do processo de contratação.

Entre Rios/SC, em 02 de setembro de 2026.

RUBIA PAULA DE MOURA

DELL OSBELL:06561153944

Assinado de forma digital por RUBIA

PAULA DE MOURA DELL

OSBELL:06561153944

Dados: 2026.10.02 14:29:51 -03'00'

RUBIA PAULA DE MOURA DELL OSBELL

Secretária Municipal de Saúde